



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 022/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que Secretaria Municipal de Serviços Públicos adote as providências necessárias e urgentes, consistentes na substituição do contêiner de lixo atualmente danificado, instalado na Rua Lina Piccoloto dos Santos, nº 144, no bairro Vila Nova Votorantim, bem como na ampliação do número de contêineres disponíveis no referido local, a fim de atender de maneira adequada à demanda existente e assegurar a correta destinação dos resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender às reiteradas reclamações de moradores e comerciantes da Rua Lina Piccoloto dos Santos, nº 144, no bairro Vila Nova Votorantim, quanto à precariedade da estrutura disponível para o descarte de resíduos sólidos.

Atualmente, existem apenas três contêineres no local, os quais se mostram insuficientes diante da elevada geração de resíduos, especialmente em razão da atividade comercial intensa, destacando-se que um supermercado da região faz uso frequente desses contêineres, sobrecarregando a capacidade instalada.

Ressalta-se, ainda, que um dos contêineres encontra-se completamente danificado, conforme constatado em visita técnica e devidamente registrado em fotos anexas, o que agrava ainda mais o problema, ocasionando acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública.

Dessa forma, a substituição imediata do equipamento avariado, aliada ao aumento do número de contêineres, é medida essencial para garantir a salubridade, a organização urbana e o bem-estar da população local.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 3 de fevereiro de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 3 de fevereiro de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador